## PORTARIA N°. 108/2015.

Dispõe sobre Contratação Temporária, de Servidora Municipal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei nº. 838/2014, Lei Complementar nº. 055/2010, Edital nº. 001/2014 e Decreto nº. 3567/2014;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Contratar por Tempo Determinado, pelo período **05/02/2015 a 18/12/2015**, a Servidora Municipal, **ELIZANDRA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 029.780.039-60, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Agente Educativo, código MAG 150, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.
- **Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.
  - Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 05 de Fevereiro de 2015.

## LUIZ DE PARIS Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo Coordenador de Setor de Registro e Publicação de Atos Oficiais